



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E - Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ingeb.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Sexta Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2017, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. **Itens de Pauta: 1) Comunicados:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues comunicou aos membros do Colegiado sobre o evento "CNPq Day" com o corpo técnico do CNPq e PROPP. Ela também comunicou aos membros sobre o corte de verba de 40% nas universidades para o ano que vem. A Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues também comunicou aos membros sobre o resultado da Avaliação quadrienal (2013-2016) realizada pela Capes. A comissão de área CBI atribuiu nota 4 ao nosso programa, que antes era considerado nota 5. Foi sugerido pelos membros que seja montada uma comissão composta pelos antigos e novos membros do Colegiado para discussões e elaboração do recurso a ser interposto à avaliação do Programa em reunião a ser realizada posteriormente. **2) Recurso interposto pelo discente Guilherme Nunes Moreira Costa referente ao indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo para qualificação – Aprovado Ad Referendum:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura do recurso protocolado em secretaria pelo discente Guilherme Nunes Moreira Costa aos membros do Colegiado. O discente havia solicitado anteriormente dilação de prazo para defesa de qualificação e seu pedido foi indeferido (5^a Reunião Ordinária do PPGGB). Em seu recurso, o discente relata que em julho sua remoção para o Campus Umuarama foi aprovada e o mesmo passou a atuar de forma integral dentro da cidade de Uberlândia. Ciente da nova situação, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues deferiu o recurso *ad referendum*. Diante da exposição dos fatos aos membros do Colegiado, o recurso foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros. **3) Homologação de cartas de co-orientação protocoladas pelas discentes Jéssica Regina da Costa Silva, Letícia Santos Pimentel e Bruno Antonio Ferreira:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura das solicitações de aceite de co-orientação protocoladas na secretaria pelos discentes acima citados aos membros do Colegiado. As solicitações foram DEFERIDAS, formalizando assim Dr^ª. Patrícia Tieme Fujimura como co-orientadora da discente Jéssica Regina da Costa Silva, a Prof^ª. Dr^ª. Paula Cristina Batista de Faria Gontijo como co-orientadora da discente Letícia Santos Pimentel e a Dr^ª. Simone Ramos Deconte como co-orientadora do discente Bruno Antônio Ferreira. **4) Solicitação de troca de orientador protocolada pelo discente Pedro Henrique Gonçalves Guedes:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura da solicitação de troca de orientador protocolada pelo discente Pedro Henrique Gonçalves Guedes aos membros do Colegiado. Diante dos fatos expostos na solicitação, o item de pauta foi DEFERIDO pelos membros do Colegiado. **5) Homologação das defesas de qualificações dos discentes Tafarel Andrade de Souza, Mariana Zóia e Naiara Araujo:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues apresentou aos membros do Colegiado os comprovantes de submissão da patente e artigos dos discentes Tafarel Andrade de Souza, Mariana Alves Pereira Zóia e Naiara Araujo Borges. Todos os comprovantes apresentados pelos discentes estavam em conformidade com as regras vigentes para qualificação. As qualificações foram HOMOLOGADAS por unanimidade. **6) Solicitação de homologação de Curso de Doutorado – Luciana de Oliveira Almeida:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura da carta enviada pela técnica Luciana de Oliveira Almeida. A Sr^ª. Luciano foi aluna do Programa e defendeu sua Tese de Doutorado em 29 de julho de 2011. Em sua carta ela solicita ao Colegiado do PPGGB a homologação de seu Doutorado. Segundo ela foram feitas várias tentativas de envio do artigo às revistas e todas foram negadas, tanto para o artigo de mestrado quanto do doutorado.

De acordo com as regras vigentes do PPGG para homologação do Curso de Doutorado, é necessário que seja apresentada uma publicação de artigo científico correspondente ao trabalho desenvolvido no Mestrado, uma publicação (ou aceite para publicação) de artigo científico vinculado ao projeto de Doutorado (artigo da qualificação) e até um ano da data de defesa o envio de um segundo artigo científico vinculado ao projeto de Doutorado, em periódico com fator de impacto igual ou superior à mediana da área CB1 da CAPES. Como a técnica Luciana não possui os requisitos exigidos para homologação, após análises e discussões a solicitação foi INDEFERIDA. O Colegiado sugeriu que sejam realizadas novas tentativas de envio dos artigos para outras revistas e que o inglês seja revisado. O Colegiado também recomenda que sejam atualizadas as referências e o assunto seja discutido junto ao orientador.

7) Solicitação de dilação de prazo para defesa de Doutorado e trancamento do curso do discente Alexandre Magno Vieira França, orientador Prof. Luiz Cláudio Cameron: A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues fez a leitura do e-mail enviado à secretaria pelo Prof. Luiz Cláudio Cameron, orientador do discente Alexandre Magno Vieira França. Em seu e-mail o orientador relata a atual situação do discente. Segundo ele, o discente conseguiu um novo emprego no início do ano e não está conseguindo preparar a tese. Ele pediu dilação, porém não está conseguindo escrever a Tese para defender. Segundo o orientador, o discente possui um artigo publicado como autor do meio que poderia ser utilizado na defesa e está escrevendo outro em que ele será primeiro autor, mas precisará de pelo menos mais três meses para submeter, visto que é um artigo inovador e demorará para ser aceito. Uma das solicitações do orientador é que seja realizado o trancamento do curso de Doutorado, porém de acordo com o artigo 30 do regulamento do Programa, não é permitido o trancamento no último período do curso. De acordo com a 4^a Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica, realizada em 22 de maio de 2017, o discente Alexandre Magno teve seu pedido de prorrogação de prazo para Defesa de Doutorado deferido até o dia 18/12/2017. Considerando que esse prazo ainda se encontra vigente e que o prazo para agendamento da defesa também já foi informando anteriormente em virtude de fechamento anual do sistema SCDP em 06/10/17, o Colegiado do Programa decidiu que o discente deverá agendar sua defesa até o dia 28/09/17 (prazo que precisamos para garantir a compra das passagens), mantendo-se o prazo para a realização da defesa até o dia 18/12/17. Caso os prazos não sejam cumpridos, o discente será automaticamente desligado do Programa. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros do Colegiado.

8) Situação discente Olga Lucia Jaramillo: A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues expôs os fatos sobre a situação da discente Olga Lucia Jaramillo já discutido em reuniões anteriores. De acordo com a 1^a Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica, realizada em 03 de abril de 2017, a discente Olga teve seu pedido de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado condicionado ao cronograma definido em reunião. Diante dos fatos expostos em emails enviados a essa coordenação por ela e por seu orientador e contando que os prazos foram extrapolados, bem como considerando que o fechamento anual do sistema SCDP se dará em 06/10/17, o Colegiado do Programa decidiu que a discente deverá agendar sua defesa até 28/09/17. Lembramos que a discente tem até a data de 18/12/17 para realizar sua defesa de Doutorado. Caso isso não ocorra, a discente será desligada automaticamente do Programa. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade.

9) Discussão sobre artigos de revisão serem usados para homologação de Defesa de Doutorado: Diante de alguns questionamentos levantados por alguns discentes sobre o uso de artigos de revisão para homologação de defesa de Doutorado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues trouxe o item de pauta para discussão em reunião do Colegiado. Os membros entenderam que os artigos de revisão não fazem parte de ensaios experimentais que deverão ser realizados pelos discentes durante o período do Curso de Doutorado. Diante disso e após discussões, os membros entenderam que os artigos de revisão não devem ser usados para homologação do Curso de Doutorado. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade.

10) Sugestões para o exame de qualificação (melhorias e artigos já enviados): A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos solicitou aos membros do Colegiado que o item de pauta fosse apreciado em reunião extraordinária a ser realizada posteriormente. O item foi DEFERIDO por unanimidade. Às 11 horas foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes.

Uberlândia, 26 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Membro de Comissão**, em 05/10/2017, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Membro de Comissão**, em 05/10/2017, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Comissão**, em 06/10/2017, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Professor(a) do Magistério Superior, Substituto(a)**, em 06/10/2017, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Comissão**, em 09/10/2017, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 17/10/2017, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081449** e o código CRC **3F415FAF**.